



PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDU DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25º/2024.

O GESTORA, JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva do veículo placa OMP-1698, para atender Sec. Municipal de Transportes do Município de Montividiu do Norte/GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
314	10	12	26	782	1471	702	3.3.90.39	100	Municipal	0,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

IBRAIM PECAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.739.977/0001-50, estabelecida no endereço RUA 02, 0, 978, TREVO SUL, 76.550-000, PORANGATU - GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LUBRIFICAÇÃO		3,00	UN	58,3333	50,00
1/2	SERVIÇO DE V		1,00	UN	196,6667	180,00
1/3	SERVIÇO DE RODA		6,00	UN	116,6667	100,00
1/4	SERVIÇO ELETRICISTA		1,00	UN	78,3333	70,00
1/5	SERVIÇO DE EIXO S		6,00	UN	128,3333	120,00
1/6	SERVIÇO SERVO EMBREAGEM		1,00	UN	258,3333	250,00
1/7	SERVIÇO BARRA DIREÇÃO		1,00	UN	110,00	100,00
1/8	SERVIÇO TORNIO		1,00	UN	190,00	180,00
1/9	SERVIÇO CARDAN		1,00	UN	210,00	200,00

1/10	SOLDA		1,00	UN	263,3333	250,00
1/11	SERVIÇO CAPO		1,00	UN	85,00	80,00
TOTAL VENCEDOR						2.780,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE de MONTIVIDIU DO NORTE-GO, aos 01 /03/2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
GESTORA

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL